

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 130/02.**

Trata-se de projeto de autoria do Vereador Paulo Frange,

No mérito, as comissões designadas nada tem a opor quanto ao teor da propositura, uma vez que as comissões reconhecem sua importância para a Município de São Paulo.

O parecer, portanto, é

**FAVORÁVEL.**

Quanto aos aspectos financeiros, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Face ao exposto, o parecer, é

**FAVORÁVEL**

Comissão de Administração Pública

Comissão de Saúde

Comissão de Finanças"